

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA , CNPJ nº. 05.757.597/0002-18, inscrição estadual 001.252.061.00- 69, inscrição municipal 1.308.04180, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Sergipe, nº1014, Sala 502, Savassi, Belo Horizonte/MG , representada por seu/sua representante legal **Luciana Bispo da Silva Galao**, inscrita no CPF/MF nº 84*****87, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02282.0026437/2024-43, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 080/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega e o prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes, relativo a "a aquisição de equipamento copiador e duplicador de discos rígidos e dispositivos USB Falcon NEO2, novo, com todos os seus componentes integrantes (novos), bem como garantia ", conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de entrega, contido no item 4.2 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir 07/09/2024;

2.2 O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 07 de outubro de 2024 até 04 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101.0019	4758	9900	2700033110168600000	44.90.52

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais.

Salvador, assinado e datado eletronicamente/digitalmente.

TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
Luciana Bispo da Silva Galao
Representante legal

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bispo da Silva Galao** - Usuário Externo, em 18/09/2024, às 10:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/09/2024, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226831** e o código CRC **D171E819**.